



PORTARIA G.P. Nº.: 738, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Concede retorno as atividades docentes a pedido da servidora que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, retorno as atividades docentes a pedido da servidora, **SUELÍ AGDA VIEIRA** com registro funcional nº.: 101.399, ocupante do Cargo de Professor da Educação – P.E.IV, a partir de **02/08/2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL